

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS *HORIZONTE*

EDITAL N.º 17/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO MATEMÁTICA PARA O ENEM.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Horizonte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 03/08/2017 a 23/08/2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão Matemática para o Enem.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Ofertar aulas expositivas de Matemática;
 - Trabalhar a habilidade de resolução de questões características do ENEM de Matemática;
 - Desenvolver nos alunos a capacidade de raciocínio lógico;
 - Trabalhar a interdisciplinaridade nas disciplinas de Física e Matemática;
 - Promover o acesso dos alunos do Ensino Médio da rede pública ao Ensino Superior;
 - Divulgar o IFCE *campus* de Acaraú junto à comunidade de Horizonte.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
 - Qualquer pessoa que tenha concluído ou esteja cursando o Ensino Médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 03/08/2017 até o dia 23/08/2017 juntamente com a documentação comprobatória e doação de um brinquedo para o evento do dia das crianças, no seguinte endereço: Avenida Francisco Tavares, nº 190, Centro (vizinho ao CVT).
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Horizonte.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.6. O IFCE Campus Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Horizonte divulgará uma lista de classificáveis na página do *facebook*, a partir do dia 29/08, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 25/08/2017 nos seguinte local: IFCE *Campus* Horizonte Francisco Tavares, 190 (Ao lado do CVT).
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *Campus* Horizonte.

6. DAS MATRÍCULAS.

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DA CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E LOCAL DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 80 horas e será realizado nos seguintes dias e horário: segunda-feira e quarta-feira, das 18h às 22h.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na Avenida Francisco Tavares, nº 190 (vizinho ao CVT).

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Conhecimentos numéricos

- > Operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais)
- Desigualdades
- > Divisibilidade
- > Fatoração
- Razões e proporções
- Porcentagem e juros

- ➤ Relações de dependência entre grandezas
- > Sequências e progressões
- > Princípios de contagem.

2. Conhecimentos geométricos

- Características das figuras geométricas planas e espaciais
- > Grandezas, unidades de medida e escalas
- > Comprimentos, áreas e volumes
- Angulos
- Posições de retas
- > Simetrias de figuras planas ou espaciais
- > Congruência e semelhança de triângulos
- > Teorema de Tales
- > Relações métricas nos triângulos
- ➤ Circunferências15
- > Trigonometria do ângulo agudo

3. Conhecimentos de estatística e probabilidade

- Representação e análise de dados
- Medidas de tendência central (médias, moda e mediana)
- > Desvios e variância
- Noções de probabilidade

4. Conhecimentos algébricos

- > Gráficos e funções
- Funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais,
- > Exponenciais e logarítmicas
- > Equações e inequações
- > Relações no ciclo trigonométrico
- > Funções trigonométricas

5. Conhecimentos algébricos / geométricos

- > Plano cartesiano
- > Retas
- > Circunferências
- > Paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas ministradas.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

| Atividades | Datas | | | | | |
|---|-------------------------|--|--|--|--|--|
| Publicação do edital | 03/08/2017 | | | | | |
| Período de inscrição | 03/08/2017 a 23/08/2017 | | | | | |
| Divulgação dos candidatos classificados | 25/08/2017 | | | | | |
| Início das aulas | 28/08/2017 | | | | | |
| Previsão de término das aulas | 01/11/2017 | | | | | |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Assessoria de implantação do Campus Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Horizonte.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Assessoria de implantação do Campus Horizonte.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte - Ce, 03/08/2017

| Direção Geral do Campus Horizonte |
|-----------------------------------|



DIRETORIA DE ENSINO - DIREN COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÉMICO - CCA

| CAMPUS: HORIZONTE | OBSERVAÇA | O: PREENCH | A TODOS OS CAMPOS | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------------|-------------|----------------------|---|-------------------|--------------|-----------|----------------------------|-----------------------|--|--|--|
| CURSO: | | | | | | | | | | | | |
| DADOS PESSOAIS | | | | | | | | | | | | |
| NOME: | | | | | | NASCIMEN | NTO: | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | N° | : | COM | PLEMENT | TO: | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| CIDADE: | BAIRRO: | | | | | CEP: | | | | | | |
| SEXO: E-mail: | TE | LEFONE R | ESIDENCIAL: | TELEF | ONE COMERCIA | L: CE | ELULAR: | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| NACIONALIDADE: ESTADO CIVIL | : No | o. DE FILH | DS: PROFISSÃO: | | | | | | | | | |
| NATURALIDADE: RAÇA/COR: GRAU DE INSTRUÇÃO: | | | | | | | | | | | | |
| INTERPORT OF THE PROPERTY OF T | | | | | | | | | | | | |
| ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO: | | | | | | | | ANO | E CONCLUSÃO: | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO: | | | | | | | | ANO | DE CONCLUSÃO: | | | |
| NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO: | | | | | | | TIPO | DE ESCOLA | DE ORIGEM: | | | |
| | | | | | | | | PÚBLICA | PRIVADA | | | |
| NECESSIDADE ESPECIAL: AUDITIVA | VISUAL | F | ÍSICA | | OUTRAS NECE | SSIDADES | | | | | | |
| DOCUMENTAÇÃO CPF: | | | | | | | | | | | | |
| | | , . | | | | | | | | | | |
| No. IDENTIDADE | ESTADO | ORGA | O EXPEDIDOR | | | | | DATA | | | | |
| No. TÍTULO ELEITORAL | No. TÍTULO ELEITORAL ZONA ELEITORAL | | | | SEÇÃO ELEITORAL | | | | DATA | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| No. RESERVISTA | REGIÃO MILITAR | C.S.M | | ESTADO | VDO | | | ANO | | | | |
| DADOC DA FAMÍLIA | | | | | | | | | | | | |
| DADOS DA FAMÍLIA NOME DO PAI | | | NOME DA MÃE | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| GRAU DE INSTRUÇÃO | | | GRAU DE INSTI | RUÇÃO | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | No. | CO | MPLEMENTO | BAIRRO | | | | | | | | |
| CIDADE | | | | CEP | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| RENDA FAMILIAR | | ONDE O A | LUNO RESIDE | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| OBS.: Confirmação de Matrícula - Deverá ser reali | zada impreterivelmente at | té o 5º (au | into) dia a narti | r do início | das aulas prev | istas no ca | alendário | acadêmico | ido campus | | | |
| Obs.: Comminação de Matricula - Devera ser realis | tada, impreterivenimente, ai | (qc | iii to j dia a parti | dominicio | ads a dias pi e v | 13043 110 00 | archadric | academice | ruo campus. | | | |
| | ASSINATURA DO ALUNO | | | | ASSINA | TURADOF | PAI OU RE | SPONSÁVEL | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| DIRETORIA DE ENSINO - COORDENADORIA DE CONTROLE A COMPROVANTE DE N COMPROVANTE DE N | | | | Lembrete: CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA Deverá ser realizada, impreterivelmente, | | | | | | | | |
| NOME DO ALUNO | | | | | no cal | | | início das a o do campi | ulas previstas us. | | | |
| ÁREA/HABILITAÇÃO | TRE | ANO | Inicio | Inicio das aulas:/ | | | | | | | | |
| 1 1 | | | | | | | | | | | | |